



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Duas Barras

REF. PLO N.º 5/2026.

REF. Protocolo SAPL N.º 33/2026 - <https://sapl.duasbarras.rj.leg.br/materia/392>

Assunto: Estende aos Vereadores a Parcela Indenizatória Prevista na Lei N.º 1.360/2019.

INTERNO

Informo que, nesta data foi protocolado nesta Câmara Municipal o PLO N.º 5/2026 | Protocolo SAPL N.º 33/2026 que: “Estende aos Vereadores da Câmara Municipal de Duas Barras a Parcela Indenizatória prevista na Lei Municipal n.º 1.360/2019 e dá Outras Providências”, e após as devidas buscas em nossos registros não foram encontradas legislações municipais com este mesmo objeto no presente exercício financeiro.

Duas Barras (RJ), 26 de fevereiro de 2026.

RONALD REAGAN RODRIGUES TOGNOLO

Chefe do Setor Legislativo

Port. n.º 011/2023

Documento assinado eletronicamente por **RONALD REAGAN RODRIGUES TOGNOLO**, conforme Art. 3º da Resolução Legislativa n.º 1004/2024 – consulta à veracidade em <https://www.duasbarras.rj.leg.br/>